



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Baía, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.302.462/0001-38, neste ato representada legalmente pelo senhor Jocemar Ramos da Silva, portador do CPF nº 029.892.409-93 e do RG nº 7.987.171-0, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Unid.	Serviço	Unit. R\$
07	Km.	MANHÃ E TARDE – Com saída da Estrela Gaúcha, (Kiko), Luiz De Cesaro, Clóvis Furlan (meio-dia e tarde), João dos Reis (manhã e tarde), Dirceu Andrin (meio-dia e tarde), fazenda Furlan (meio-dia e tarde), Ponto do Mezzomo (manhã e meio dia), Kiko, Estrela Gaúcha, Núcleo de Linha Aparecida, Marivone Ferrari (meio-dia), Eleandro da Silva, Priotto (manhã, meio dia e tarde), núcleo, finalizando em Estrela Gaúcha. As 11 horas saída do Núcleo até Belmiro retornando ao núcleo. As 18 horas, ponto da Estrela até Belmiro (alunos da APAE). (103.9 Km). Kombi.	2,55
08	Km.	MANHÃ E MEIO-DIA – Com saída do Baía (Joce), até a fazenda Corumbatá (manhã, meio-dia e tarde). TARDE - Baía até Jandir Neckel (meio-dia e tarde) Odair Brandalise 2ª manhã e 6ª a tarde(alunos CFR), Fazenda Corumbatá. (52.5 Km).	2,71

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser R\$ 87.648,60 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 27 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Jocemar Ramos da Silva
JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA
Jocemar Ramos da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditamento R\$ 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser R\$ 87.648,60 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 02 de Junho de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 355 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Município conquistou recursos na ordem de R\$ 4,7 milhões



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Associação Iguaçu receberá conjunto composto por trator e plantadeira



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 04

Prefeitura iniciou a distribuição dos Carnês IPTU 2015

CHOPINZINHO

PG. 03

Futsal de Chopinzinho conquista o título na fase regional dos jogos escolares em Pato Branco



ESPORTE

PG. 09

Primo confessa ter matado adolescente de 12 anos

SEGURANÇA

PG. 11

Suspeitos de arrombar casa do prefeito são presos em Dois Vizinhos

SEGURANÇA

PG. 10

Site de compras com endereço de Chopinzinho está aplicando golpes em todo país

Rotam faz apreensão de revólver em São João

Polícia faz apreensão de 130 Kg de maconha em Saudade do Iguaçu

Acidente de trabalho em Chopinzinho deixa duas pessoas feridas

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Publicações Legais

financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.203,36 (quatro mil duzentos e três reais e trinta e seis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 69.705,72 (sessenta e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.606,40 (cinco mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser 92.048,80 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2014. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Gimorvã dos Santos, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 3.934,56 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 67.051,46 (sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.003,20 (seis mil e três reais e vinte centavos) e o novo valor contratual passa a ser 102.993,12 (cento e dois mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.639,04 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e o novo valor contratual passa a ser 94.448,20 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Especie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.092,48 (quatro mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e o novo valor contratual passa a ser 67.866,96 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 20/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ: 07.187.817/0001-60. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.330,84 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e o novo valor contratual passa a ser R\$ 38.568,20 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.966,72 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e o novo valor contratual passa a ser 80.837,02 (oitenta mil oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Especie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41.

Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 1.859,20 (um mil oitocentos e cinquenta nove reais e vinte centavos) e o novo valor contratual passa a ser R\$ 56.821,80 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Especie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 11.147,04 (onze mil e cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) e o novo valor contratual passa a ser 185.227,10 (cento oitenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Dezingrini - ME. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 4.151,68 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) e o novo valor contratual passa a ser 57.943,88 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alvaristo José Dezingrini, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 09.307.284/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.156,86 (sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o novo valor contratual passa a ser 122.959,36 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta nove reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) e o novo valor contratual passa a ser 87.648,80 (oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) e o novo valor contratual passa a ser 94.942,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais). Origem: Pregão 2/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 19/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ: 06.096.133/0001-90. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 5.969,92 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e o novo valor contratual passa a ser 100.742,16 (cem mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.045,12 (dois mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) e o novo valor contratual passa a ser 75.404,12 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e doze centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - ME. CNPJ: 00.362.670/0001-58. Objeto: Reequilíbrio Econômico-

financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro) e o novo valor contratual passa a ser 148.599,80 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 106/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: JJS Desenvolvimento Humano. CNPJ: 19.468.645/0001-81. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 880. Data da assinatura: 26/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jacinta Irmig, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 107/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel - Granville Veículos LTDA. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão de Ambulância Renault Master. Valor total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 883 e 884. Data da assinatura: 27/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ângela Maria Meimberg, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanhi Perini - Transporte Escolar - ME. CNPJ: 07.779.227/0001-26. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 65.702,40. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 94/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Henrique Dalle Tese - ME. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 47.967,36. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi LTDA - ME. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 115.856,96. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 96/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vição Maniatur - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 83.558,40. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 97/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clair Gaspar da Silva 02604557924. CNPJ: 18.816.366/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 12.432,00. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Clair Gaspar da Silva, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D.G. Quevedo - ME. CNPJ: 11.044.905/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 47.967,36. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários LTDA - ME. CNPJ: 05.081.521/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Social. Valor Total R\$ 133.894,56. Elemento de Despesa: 1078-1080-1087-1088-1092-1094-1098-1003-1002-1089. Origem: Pregão nº 22/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar: Mato Branco LTDA - ME. CNPJ: